Registrado às f. 058
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 25 de junho de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 de junho de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 330, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora efetiva **Patrícia do Carmo da Silva Borri**, matrícula 1723, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ao qual foi nomeada pela Portaria n.º 168 de 1°/12/2014, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 21 de junho de 2021.

Paço Municipal de Guaranésia, 25 de junho de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024